PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2607, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 248.610,33

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$248.610,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **248.610,33**

020602ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

26.451.0027.1251.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

754-4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 248.610,33

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0021.2005 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ

38-3.3.90.39.00outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-10.000,00

020601ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0027.2012.MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

97-3.3.90.30.00-material de consumo -11.547,70

99-3.3.90.39.00outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-12.500,00

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

04.122.0027.2013.MANUTENÇÃO DA FROTA

105 3.3.90.30.00-material de consumo -8.860,81

RECURSOS LIVRES

26.782.0027.2014 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

113-3.3.90.39.00outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-1.568,10

716-4.4.90.51.00-obras e instalações -42.424,00

020904-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0025.2231.0000 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

319-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita-12.000,00

320-3.3.90.39.00outros serviços de terceiros - pessoa jurídica-27.000,00

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA

029999RESERVA DE CONTIGENCIA

386-99.999.9999.9999. RESERVA DE CONTIGÊNCIA-122.709,72

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 21 de DEZEMBRO de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/12/2022 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 22/12/2022 às 06:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **333502** e o código verificador **0D6340F3**.